



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2420, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1400, de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
37	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	30.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
193	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	80.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	220.014-Auxílio Transporte Escolar-Secretaria da Educação		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0006-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
258	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	15.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.014-Auxílio Transporte Escolar-Federal		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
283	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	15.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
288	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	20.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
296	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	13.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

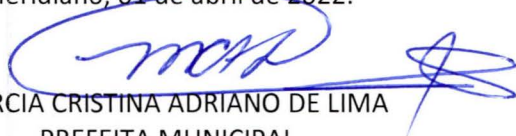
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	12.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	185.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

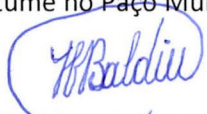
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	22.661.0221.1190.0000-CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO-PARQUE INDUSTRIAL		
47	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		50.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA		
195	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	220.014-Auxílio Transporte Escolar- Sec. Educação		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0001-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
248	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	82.000,00
	01-Tesouro		
	10.000-Geral		
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
326	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	23.000,00
	TOTAL	R\$	185.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 01 de abril de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado neste Setor de Assessoria Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO